



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 27/2021

Dispõe sobre outorga de Título de Cidadão Hortolandense a Rafael Fernando Zimbaldi

O Presidente da Câmara Municipal de Hortolândia faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica outorgado Título de Cidadão Hortolandense Honorário a **Rafael Fernando Zimbaldi** pelos relevantes serviços prestados ao Município.

Art. 2º O Título, será entregue à homenageado, ou a representante do homenageado, em Sessão Solene em data a ser oportunamente marcada.

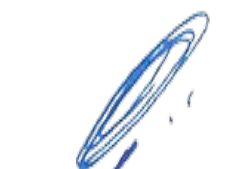
Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo, correrão por conta de recursos próprios do orçamento da Câmara Municipal, suplementados se necessário. Art.

Art 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões 08 de dezembro de 2021


Dionata Domingues
Vereador


Edivaldo Sousa Araújo
Vereador


Valdecir Alves Pereira
Vereador - Nego


Orlando César Andretta
Vereador


Luiz Carlos Silva Meira
Vereador


Clodoaldo Santos da Silva
Vereador


Enoque Leal Moura
Vereador


Edimilson Marcelo Afonso
Vereador


Daniel Laranjeira
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

JUSTIFICATIVA

Nascido em Campinas/SP em 28 de Julho de 1981, **Rafael Fernando Zimbaldi**, é um dos deputados estaduais mais jovens do Estado de São Paulo, reconhecido por seu empenho em buscar recursos públicos para as cidades, especialmente as de menor porte e que dispõem de baixo orçamento. Para ele, quando várias cidades se tornam melhores e mais fortes, toda a região no entorno cresce e se desenvolve com equilíbrio.

Rafa Zimbaldi, como é mais conhecido sempre demonstrou empenho e cuidado com a cidade e a população de Hortolândia, exemplo disso foi a entrega do equipamento Bilitron, o equipamento que é utilizado na fototerapia, tratamento feito para baixar os níveis de bilirrubina do recém-nascido, foi doado pela maternidade de Campinas ao Hospital e Maternidade Governador Mário Covas através da mediação do deputado.

Além dos recursos enviados para Hortolândia, Rafa também conquistou para a cidade a aprovação na Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo (ALESP) e no Tribunal de Justiça de São Paulo a instalação do cartório de registro de imóveis, protestos e registro de pessoas jurídicas. Uma grande conquista para a nossa cidade, que passará a arrecadar R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais) por ano ISSQN, além de trazer benefícios para nossa população que terá mais facilidade no acesso de serviços como regularização de imóveis e retirada de escrituras no próprio município.

Breve relato do homenageado descreve (vide Histórico de Vida e Profissional anexo) sua vida e participação na história do Município de Hortolândia, atos diante dos quais entende o vereador subscrevente que a presente homenagem de concessão de Título de Cidadão Hortolandense é mais do que merecida.

Vale observar o cumprimento de todos requisitos para concessão de título honorífico, previstos no art. 3º Decreto Legislativo nº 141 de 2 de abril de 2014.

O título de Cidadão Honorário é aquele concedido aos naturais de outras cidades, conforme previsto no art. 1º, inciso II do Decreto Legislativo nº 141/2014. Por tudo isso, considerando ser justa a homenagem, propõe que a Câmara conceda o título de Cidadão Hortolandense a **Rafael Fernando Zimbaldi**, solicitando aos Nobres Pares desta Casa a aprovação do presente Projeto de Decreto Legislativo.

Sala das Sessões 08 de dezembro de 2021

Edivaldo Sousa Araújo
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

Biografia Rafa Zimbaldi

Um dos deputados estaduais mais jovens do Estado de São Paulo, Rafa Zimbaldi tem um histórico de atuação política marcante em sua carreira como parlamentar, sendo eleito aos 22 anos vereador de Campinas, onde permaneceu por quatro mandatos consecutivos. Neste período, presidiu a Câmara Municipal duas vezes.

Na Câmara Municipal de Campinas, Rafa Zimbaldi foi responsável por projetos importantes e que são referência até os dias atuais. Ele é o único vereador da história da cidade que é responsável pela cassação do mandato de dois prefeitos e o pedido do bloqueio judicial de bens de outros envolvidos nos casos de irregularidades. A determinação, coragem e a ousadia são características de Rafa Zimbaldi, que também provou ser um administrador público de sucesso, quando teve seu mandato como presidente da Câmara Municipal de Campinas reconhecido por instituições respeitadas como o Ministério Público Federal, pela ONG Voto Consciente e a Ordem dos Advogados de São Paulo (OAB-SP) como a Presidência de Câmara de Vereadores mais transparentes do Estado de São Paulo.

Na presidência da Câmara Municipal de Campinas, Rafa Zimbaldi foi reconhecido pela competência e austeridade na renegociação de contratos e equilíbrio das contas do Legislativo, o que resultou na economia histórica de mais de R\$ 60 milhões.

Rafa Zimbaldi também é autor das leis que transformaram oficialmente as duas maiores regiões de Campinas (Ouro Verde e Campo Grande) em distritos de Campinas. Isso possibilitou que estrutura e serviços públicos como delegacias de polícia, postos de saúde, escolas, corpo de bombeiros e duas subprefeituras fossem instalados na região, que concentra cerca de 500 mil habitantes. Em 2018, Rafa Zimbaldi é eleito deputado estadual com expressiva votação em Campinas, sua cidade Natal, e outros municípios da região e do Estado. Foram 80.789 votos, desses, 50 mil foram de eleitores de Campinas, que o fizeram o candidato mais votado da cidade.

Rafa Zimbaldi é o deputado reconhecido por ter uma atuação parlamentar municipalista por conta do seu empenho em buscar recursos públicos para as cidades, especialmente as de menor porte e que dispõem de baixo orçamento. Para ele, quando várias cidades se tornam melhores e mais fortes, toda a região no entorno cresce e se desenvolve com equilíbrio.

Além dos recursos enviados para Campinas e região, Rafa também conquistou para a cidade a aprovação na Alesp e no Tribunal de Justiça de São Paulo a instalação de cartórios nos distritos campineiros do Ouro Verde e Campo Grande. O mesmo ele conseguiu para as cidades de Hortolândia e Jarinu.

Na Assembleia Legislativa, Rafa Zimbaldi é presidente da Comissão dos Transportes e presidente da Frente Parlamentar de Combate às Drogas.

Autor da lei estadual 17.296/2020, que dispõe sobre o incentivo de doação para as santas casas ou hospitais filantrópicos dos cupons ou notas fiscais referentes aos créditos do Programa Nota Fiscal Paulista em estabelecimentos farmacêuticos e congêneres.

Ainda, entre outros projetos importantes para as cidades paulistas, Rafa Zimbaldi também já protocolou projetos de lei, como o Ceasa Legal (que regulamenta a profissão dos carregadores autônomos do Ceasa/Ceagesp de todo Estado), o Samu Animal (serviço pioneiro em Campinas de resgate e atendimento a animais vítimas de maus tratos). Também já marcou seu mandato no legislativo paulista lutando contra o fechamento do Projeto Guri.



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

SP

NOME
RAFAEL FERNANDO ZIMBALDI

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
33648175 SSP/SP

CPF
215.836.128-07

DATA NASCIMENTO
28/07/1981

FILIAÇÃO
**SALVADOR ZIMBALDI FILH
O
ANA MARIA FERNANDES ZI
MBALDI**

PERMISSÃO
[Barra]

ACC
[Barra]

CAT. HAB.
B

Nº REGISTRO
00769337550

VALIDADE
19/07/2024

1ª HABILITAÇÃO
11/08/1999

OBSERVAÇÕES
A

ASSINATURA DO PORTADOR
[Assinatura]

LOCAL
CAMPINAS, SP

DATA EMISSÃO
19/07/2019

ASSINATURA DO EMISSOR
[Assinatura]
Paulo Roberto Faican Ribeiro Diretor Presidente Detran-SP

86153362336
SP983833273

SÃO PAULO

DENATRAN CONTRAN

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1897329446

PROIBIDO PLASTIFICAR
1897329446



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO



ATESTADO de Antecedentes

Secretaria da
Segurança Pública

GOVERNO DO ESTADO DE
SÃO PAULO

IIRGD - Instituto de Identificação Ricardo Gumbleton Daunt

Nome:	RAFAEL FERNANDO ZIMBALDI
RG:	33548175-5
Nome do Pai:	SALVADOR ZIMBALDI FILHO
Nome da Mãe:	ANA MARIA FERNANDES ZIMBALDI
Data de Nascimento:	28/07/1981

Atesto que, para a combinação de dados de qualificação acima informada, **NÃO** existe registro de antecedentes judiciário-criminais, até a presente data, no Instituto de Identificação Ricardo Gumbleton Daunt.

IMPORTANTE:

Este atestado é válido somente com a apresentação de documento de identidade oficial com os mesmos dados de qualificação acima indicados.


Mitaki Yamamoto
Delegado de Polícia Divisionário IIRGD.SSP.SP

Este atestado foi emitido em 07/12/2021 às 19:05 horas e está disponível para consulta no endereço da internet:
<http://www2.ssp.sp.gov.br/atestado/confirma.cfm>, informando o código abaixo:
88e969ed-d201-443e-a826-507c3518507e



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: RAFAEL FERNANDO ZIMBALDI
CPF: 215.836.128-07

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:15:29 do dia 11/06/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 08/12/2021.

Código de controle da certidão: **8D5A.D2A9.521F.0EDC**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

**Companhia Paulista
de Força e Luz**
Uma empresa do Grupo CPFL Energia



Rua Jorge de Figueiredo Correa, 1632
Jd. Prof. Tarcília - Campinas - SP - CEP 13087-397
Inscrição Estadual: 244.163.953.115
Inscrição no CNPJ: 33.050.196/0001-88

RAFAEL FERNANDO ZIMBALDI
R MTO LUIZ DE TULIO 114
VL BRANDINA
13092-558 CAMPINAS SP

Nota Fiscal
Conta de Energia Elétrica
Nº 216786147 Série C
Data de Emissão: 24/11/2021
Data de Apresentação: 25/11/2021
Pag: 01 de 01
Conta Contrato N° 310109860965
Leitura Próximo Mês: 24/12/2021

Lote	Roteiro de leitura	Nº. Medidor	PN	Reservado ao Fisco
15	CAMBU888-00000087	305285548	703372569	16E0.4E22.83AE.0548.42D8.5BAC.F5A7.9E39

PREZADO(A) CLIENTE

Mantenha seus dados sempre atualizados, alguns itens determinam a tarifa e tributação de sua fatura de energia elétrica. Solicite os serviços disponíveis em nosso site com rapidez e segurança e reserve mais tempo para você em seu dia-a-dia. Mais informações acesse o endereço que consta no verso de sua conta.

DADOS DA UNIDADE CONSUMIDORA

RAFAEL FERNANDO ZIMBALDI
R MTO LUIZ DE TULIO, 114
VL BRANDINA
13092-558 CAMPINAS - SP

CPF: 215.836.128-07
CLASSIFICAÇÃO: Convencional B1 Residencial - Trifásico 220 / 127 V

ATENDIMENTO	PN	SEU CÓDIGO	CONTA MÊS	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
0800 010 1010 www.cpfl.com.br	703372569	INSTALAÇÃO 9046275	NOV/2021	02/12/2021	397,08

DISCRIMINAÇÃO DA OPERAÇÃO - RESERVADO AO FISCO

Cod.	Descrição da Operação	Mês Ref.	Quant. Faturada	Unid. Med.	Tarifa com Tributos R\$	Valor Total da Operação R\$	Base Cálculo ICMS R\$	Aliq. ICMS	ICMS	Base Cálculo PIS/COFINS	PIS 0,65%	COFINS 4,90%	Bandas Tarifárias (Dias)
0805	Consumo- Uso Sistema (GWh)-TUSD	NOV/21	384,000	kWh	0,42036549	161,82	161,82	25,00	37,21	111,61	0,69	4,53	Esc. Hídrica
0801	Consumo - TE	NOV/21	384,000	kWh	0,41503025	160,50	160,50	25,00	36,73	110,19	0,67	4,47	Esc. Hídrica
0801	Adicional de Bandeira Vermelha	NOV/21				70,51	70,51	25,00	17,63	52,68	0,47	2,15	Esc. Hídrica
0804	Juros de Mora	OUT/21				2,09							24 Dias
0805	Multa por Aterro Pago	OUT/21				6,83							
0805	Atualização Monetária (PCA)	OUT/21				2,95							
	Total Operações					395,80							
	DÉBITOS DE OUTROS SERVIÇOS												
0807	Contrib. Custeio IP-CIP Municipal	NOV/21				16,28							
Total Consolidado						397,08	364,15	91,57	374,68	2,42	11,15		

HISTÓRICO DE CONSUMO	kWh Dias	TARIFA ANEEL	EQUIPAMENTOS DE MEDIÇÃO / DATAS DE LEITURAS
3021 NOV	254 30	Consumo TUSD	Nº
OUT	477 33	Consumo kWh	Energia
SET	447 31		Leitura
AGO	368 32		Leitura
JUL	369 30		Fator
JUN	284 28		Consumo
MAY	265 31		Taxa de Perda
ABR	523 31		Leitura
MAR	542 30		Próxima Mês

INDICADORES DE CONTINUIDADE DE FORNECIMENTO DE ENERGIA
Para consulta dos indicadores acesse nosso site www.cpfl.com.br

INFORMAÇÕES SOBRE A FATURA

AVISO IMPORTANTE



Pague aqui - PIX

Nota Fiscal
Conta de Energia Elétrica
Nº 216786147 Série C

CódDebAut-Banco
310109860965

Total a Pagar (R\$)
397,08

Data de Vencimento
02/12/2021

Essa conta poderá ser paga no credenciado mais perto de você. Confira a lista completa no site
RENATO ALEXANDRE SECCO ME
PICCOLLO IMOVEIS
VAREJOA E MERCEARIA DA FATIMA

R HELENA STEMBERG, 350 - NOVO CAMBUI
RUA ARTUR DE FREITAS LEITÃO S1 - NOVA CAMPINAS
R CARLOS DRUMOND DE ANDRADE, 137 - LOJA - PARQUE BRASILEIA

836100000030 970800403218 034380004035 101098609650



Autenticação Mecânica





CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

Declaração de Autorização para fins de Outorga de Título Honorífico

Eu, RAFAEL FERNANDO ZIMBALDI declaro, para fins de cumprimento das exigências do Decreto Legislativo nº 141 de 2 de abril de 2014, que **autorizo** a homenagem pela concessão de título honorífico pelos relevantes serviços de interesse público prestados no Município de Hortolândia.

Hortolândia, 02 de Dezembro de 2021

Nome: RAFAEL FERNANDO ZIMBALDI
CPF nº: 215.836.128-07